

**Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei N.º 01/2025**

**Pouso Novo/RS, 06 de janeiro 2025**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, vimos encaminhar a essa Colenda Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei, solicitando que seja apreciado.

Foi realizada reunião com os representantes de entidades, visando à elaboração do Calendário de Eventos no Município, para 2025.

As programações e as datas dos eventos foram encaminhadas à Administração Municipal, com o intuito de serem incluídos no Calendário de Eventos do Município, possibilitando a eventual participação do Poder Público em um ou outro evento promovido pela comunidade/entidade, limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Considerando que o Município também tem os eventos próprios, foi elaborado um único Calendário, cujas datas integram o Anexo I, do Projeto de Lei que ora encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

É claro que no decorrer do ano poderão ocorrer ajustes e acréscimos de eventos, principalmente aos que necessitarem de respaldo legal na concessão de algum tipo de participação do Poder Público.

Face à ocorrência de eventos já nos primeiros meses com a participação direta do Poder Público, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Cordiais Saudações.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**  
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sra.**  
**NEIVA MARIA ZANATTA BIANCHINI**  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores,  
Pouso Novo – RS.

**PROJETO DE LEI N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

*Aprova Calendário de Eventos do Município de Pouso Novo para o ano 2025, e dá outras providências.*

**CARLOS ALBERTO BONACINA**, Prefeito de Pouso Novo,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário de Eventos para o exercício de 2025, do Município de Pouso Novo/RS, conforme o Anexo I, contendo o Calendário de Eventos que passa a integrar esta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, transporte, premiação e estadia a convidados e participantes.

**Parágrafo Único** - Para eventos promovidos por entidades com a participação do Município, o Poder Público poderá participar até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por evento, com a limitação de um evento anual por comunidade e/ou entidade.

**Art. 3º** Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, inclusive através do repasse de recursos para toda a organização e promoção, devendo a entidade, posteriormente, prestar contas.

**Art. 4º** Para a realização de eventos com a participação do Município, as entidades promotoras deverão proceder em requerimento junto ao Protocolo do Município, indicando a finalidade do recurso e demais dados necessários para o apoio financeiro.

**Parágrafo Único** – Caso haja a participação do Poder Público, cada evento será regulamentado por decreto do Executivo, indicando, entre outras, data, local e entidade promotora do evento, a finalidade e o valor, podendo o pagamento ser feito diretamente aos fornecedores ou prestadores dos serviços.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria do orçamento de 2025.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO**, 06 de janeiro de 2025

**CARLOS ALBERTO BONACINA**  
Prefeito Municipal

## **Anexo I**

Calendário de Eventos / Pouso Novo 2025.

### **Janeiro:**

19/01 - Tradicional Festa do Reis. Comunidade de Picada Taquari.

25/01 - Tradicional Baile do Feijão. Comunidade de Barro Preto

### **Fevereiro:**

02/02 - Tradicional Festa Nossa Senhora dos Navegantes. Comunidade Navegantes

09/02 - Tradicional Festa da Gruta Nossa Senhora de Lurdes. Comunidade de Forqueta

16/02 - Tradicional Festa de São Valentin. Comunidade de Arroio Leite

23/02 – Festa beneficente do Movimento do Cursilho de Cristandade - Matriz

### **Março:**

08/03 - Palestra Alusiva ao Dia da Mulher. Assembleia de Deus

15/03 - Jantar Baile Invernadas Artísticas. CTG Tropilhas da Serra

### **Abril:**

12 e 13/04 - Encontro Assembleia de Deus. Comunidade Linha Tigre

19/04 - Festa Brock e Bonacina. Comunidade Forqueta

26/04 - 18 horas – Comunhão Eucarística

### **Maior:**

04/05 - Almoço Clube De Mães Cara Mama

18/05 - Tradicional Festa Nossa Senhora Do Caravaggio. Comunidade Barro Preto

24 e 25/05 - Encontro de Missões. Assembleia de Deus

**Junho:**

- 07/06 - Palestra com Jantar de Casais. Assembleia de Deus
- 08/06 - Tradicional Festa de Santo Antônio. Comunidade de Medorema
- 12/06 – Festival de Pizzas(noite). CTG
- 13/14 e 15/06 - Tradicional Festa De Santo Antônio. Matriz
- 22/06 - Festa de São João Batista. Comunidade de Picada Taquari
- 28/06 – Festa de São João. Comunidade de Forqueta

**Julho:**

- 06/07 - Festa de São Pedro. Comunidade De Navegantes
- 13/07 - Festa de Santo Antônio. Comunidade Divisa
- 26/07 - Jantar Club De Mães Cara Mama

**Agosto:**

- 09/08 - Jantar Baile. Comunidade de Medorema
- 16/08 - VI Filó Italiano CTG Tropilhas da Serra
- 24/08 - Festa de São Roque. Comunidade Picada Castro
- 30/08 - Festa da Terceira Idade. Grupo Semear

**Setembro:**

- 07/09 – Tradicional Festa de São Roque. Comunidade do Arroio Leite
- 14/09 – Romaria a Santa Cruz do Sul
- 14 á 20/09 - 45ª Semana Farroupilha CTG Tropilhas Da Serra
- 28/09 – Tradicional Festa São Miguel. Comunidade Barro Preto

**Outubro:**

04/10 - Palestra Outubro Rosa. Assembleia de Deus.

12/10 - Festa São Judas Tadeu. Comunidade Forqueta

18 e 19/10 - Encontro Círculo de Oração. Assembleia de Deus

**Novembro:**

02/11 – Festa Rádio Eco da Serra

09/11 - Ultréia do Cursilho. Grupo de Cursilhistas

15/11 - Jantar Baile Invernada CTG

22 e 23/11 - Encontro Assembleia de Deus Comunidade Barra do Dudaia

**Dezembro:**

07/12 - Festa Santa Lucia. Comunidade de Medorema

14/12 - Festa de Santa Luzia. Matriz

24/12 - Baile de Natal. Comunidade Divisa